

PORTARIA Nº 104/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS a seguinte funcionária: - MARIZA NUNES OLIVEIRA, ocupante da Função de Psicóloga (PSF), referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 22 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA Prefeita Municipal.

